



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 084/2009

SÚMULA: “ALTERA O ITEM 04 DO INCISO I, ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 022, DE 22 DE ABRIL DE 2008.”

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o item 04, do inciso I, artigo 1º, do Decreto nº 022, de 22 de abril de 2008, que constituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento – Conselho da Cidade, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

I - ...

1)...

...

4) Reinaldo Herbst Junior – Titular

Kelly Cristiane Peters - Suplente.”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº [022](#), de 22 de abril de 2008.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 21 de agosto de 2009.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração e Finanças